

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
 POR UNANIMIDADE **POR MAIORIA**
Em 25/06/2024
Presidente



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Xepa
Vereador Gilbert Gisler
Presidente da CCAIJ

PARECER AOS PROJETOS DE LEI Nº:

Projeto de Lei Ordinária nº 104/2024 – Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 36.785,35 - SMS.

Projeto de Lei Ordinária nº 110/2024 - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.104,51- SMAIS.

Projeto de Lei Ordinária nº 112/2024 - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 35.000,00 - DAE.

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelos Vereadores presentes em reunião, estudando a presente matéria e fazendo sua análise.

Considerando, o parecer contábil e documentos necessários à tramitação do projeto, quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao mesmo.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a regular TRAMITAÇÃO do projeto.

Sant'Ana do Livramento, 25 de junho de 2024.

Gilbert Gisler - Xepa
Membro da CCCJAI

Aquiles Rodrigues Pires
Membro da CCCJAI

Maria Helena Alves Duarte
Membro da CCCJAI